

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

I. DATA, LOCAL E HORA: Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 19h30m, tendo como local o Salão Social da Churrascaria Pampeana, localizada à Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 501 – Centro, de Francisco Beltrão - Paraná, local este fora de sua sede, pois na mesma não há espaço físico para recepcionar todos os delegados. **II. PRESENCAS:** Estiveram presentes 38 (trinta e oito) delegados aptos a votar, conforme assinaturas constantes no Livro de presenças, realizando-se a assembleia em terceira convocação não tendo havido o comparecimento de associados em primeira e segunda chamadas. TOTAL DE DELEGADOS DA COOPERATIVA: 50 (cinquenta). **III. CONVOCAÇÃO:** A assembleia foi convocada na forma do que dispõe o Estatuto Social e Lei 5.764/71. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no Jornal de Beltrão no dia 27/03/2018, na página 4A, tendo sido enviada circular aos delegados e afixado o edital nas dependências mais frequentadas da cooperativa, com o seguinte teor: “COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU - CNPJ N.º 02.466.552/0001-15, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª CHAMADAS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados que são em número de 50 (cinquenta), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 27/04/2018, tendo como local o Salão Social da Churrascaria Pampeana, localizada na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 501 – Centro de Francisco Beltrão - PR, local este fora de sua sede, pois a mesma não comporta todos os delegados, às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar; ou às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados em condições de votar, ou às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com um mínimo de 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do dia da AGO:** 1. prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social; c) parecer do conselho fiscal; d) parecer de auditoria; e) demonstrativo das sobras apuradas. 2. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios; 3. estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras; 4. eleição do novo conselho de administração. 5. fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva. 6. fixação do valor das cédulas de presença, honorários e

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998

gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal; **Ordem do dia da AGE:** 1. Alteração do art. 1º, inciso I, com mudança do endereço da cooperativa; 2. Alteração do art. 25, com exclusão do inciso VII e alteração do parágrafo único para §§ 1º e 2º; 3. Alteração do art. 26; 4. Alteração do art. 27, § 2º; 5. Exclusão do inciso XXX do art. 75; 6. Inclusão do inciso XVIII no art. 84; 7. Alteração do art. 85, inciso X; 8. Exclusão do inciso XI do art. 87 e renumeração dos incisos subsequentes. OBS: O prazo final para registro das chapas às eleições do Conselho de administração, será de até 10 (dez) dias contados da data de publicação em jornal deste Edital, até as 17h:00min (dezesete horas), na sede da cooperativa. Para o registro dos nomes deverão ser observadas as normas contidas no regulamento eleitoral e no estatuto social, à disposição dos associados na sede da cooperativa. Francisco Beltrão, 24 de março de 2018. JOÃO BACTISTA MANFROI - Presidente do Conselho de Administração. " **IV. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Bactista Manfroi, Vice-presidente Sr. Luis José Bonaldo, Diretor Superintendente Sr. Roberto Schiavini, representando o Sicoob Central Unicoob Sr. Alcir Freisleben, Conselheiro de Administração Sr. Maximiliano Alberto Pedron, Conselheira Fiscal Sra. Maria Rozalina Arend e o advogado da cooperativa Dr. Gustavo Fasciano Santos. Os delegados foram chamados para tomar acento aos lugares reservados à frente para dar início aos trabalhos. Executado o Hino Nacional Brasileiro e registro de presenças de autoridades. A protocolo Sra. Paula Monique Simão Loks, passou a palavra ao Presidente João Bactista Manfroi para abertura dos trabalhos. O Presidente declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária e os delegados indicaram como secretário o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Jeferson Leandro Rosset. Procedeu-se a leitura da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária. **V. ORDEM DO DIA:** 1. prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social; c) parecer do conselho fiscal; d) parecer de auditoria; e) demonstrativo das sobras apuradas. 2. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios; 3. estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras; 4. eleição do novo conselho de administração. 5. fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva. 6. fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal. Passou-se então ao cumprimento da ordem do dia. **VI. DELIBERAÇÕES. Item 1 da ordem do dia - prestação de contas dos órgãos de administração: a) relatório da gestão, b) balanços elaborados no**

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

primeiro e segundo semestres do exercício social, c) parecer do Conselho Fiscal d) parecer da auditoria, e) demonstrativo das sobras apuradas. Apresentado, discutido, colocado em votação foram aprovados por unanimidade de votos dos delegados. **Item 2 da ordem do dia - destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios:** Sobras do ano de 2017 de R\$ 8.460.152,34 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), deduzidos: Pagamento de juros ao capital, R\$ 2.708.429,39 (dois milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), Fundo de Reserva, R\$ 2.300.689,18 (dois milhões, trezentos mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) e FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, R\$ 287.586,15 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), ficando a disposição da Assembleia, sobras de R\$ 3.163.447,62 (três milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Apresentado, discutido, destinou-se: R\$ 163.447,62 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Fundo de Reserva e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Social. Colocado em votação, aprovados por 21 (vinte e um) votos favoráveis e 17 (dezessete) contrários. **Item 3 da ordem do dia - estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras:** As sobras serão distribuídas aos associados de acordo com as suas movimentações financeiras na cooperativa. Apresentado, discutido, destinou-se: 20% para depósitos à vista, 20% para juros pagos e 60% para depósitos a prazo. Colocado em votação, aprovados por 31 (trinta e um) votos favoráveis e 7 (sete) contrários. **Item 4 da ordem do dia - eleição dos membros do Conselho de Administração:** Houve registro de chapa única para a eleição do Conselho de Administração, a qual atendeu aos requisitos contidos no regulamento eleitoral. Os candidatos se colocaram à frente da mesa de trabalhos, para apresentação à assembleia geral. Colocado em votação os nomes indicados para o Conselho de Administração, tendo os mesmos sido eleitos por unanimidade de votos dos delegados, ficando o referido Conselho, com mandato de 3 (três) anos, até a posse dos eleitos na AGO de 2021, composto dos seguintes nomes: **PRESIDENTE: JOÃO BACTISTA MANFROI**, brasileiro, casado, microempresário, nascido dia 22/05/1955, residente à Rua São Joaquim, 485, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CEP 85602-080, portador da cédula de identidade nº 1.322.428-5, SSP-PR, CPF nº 212.815.139-20. **VICE PRESIDENTE: LUIS JOSE BONALDO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, nascido dia 19/01/1959, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

Sul, 605, apto 403, centro, na cidade de Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85660-000, RG nº: 6.789.713-7, SSP-PR, CPF nº 425.731.739-68, **CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVOS: FERNANDO LUIS FRANK**, brasileiro, casado, empresário, nascido dia 13/03/1963, residente à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 619, centro, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-000, portador da cédula de identidade nº 12.388.045-5, SSP-PR, portador do CPF nº 453.275.569-72, **ITACIR ISMAEL SPILLER**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, nascido dia 04/08/1952, residente à Rua Sergipe, 995, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-040, portador da cédula de identidade nº 1.094.916, SSP-PR, portador do CPF nº 198.470.259-91, **JAKSON ROBERTO COGO**, brasileiro, casado, empresário, nascido dia 29/06/1975, residente à Rua Porto Alegre, 710, Apto 04, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-480, portador da cédula de identidade nº 5.968.483-3, SSP-PR, portador do CPF nº 848.696.909-34, **MAXIMILIANO ALBERTO PEDRON**, brasileiro, casado, comerciante, nascido dia 02/12/1959, residente à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1000, Apto 7, centro, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-000, portador da cédula de identidade nº 2.104.262, SSP-PR, portador do CPF nº 368.817.169-15, **SIDNEI BATISTELLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido dia 08/01/1978, residente à Rua Rio de Janeiro, s/nº, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, PR, CEP nº 85575-000, cédula de identidade nº 6.338.783-5, SSP-PR e CPF nº 020.904.389-08, **EVERALDO ANTONIO SANTINI**, brasileiro, administrador de empresa, casado em comunhão universal de bens, nascido em 27/06/1973, residente à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 929, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portador da cédula de identidade nº. 5.677.108-5, SSP-PR, CPF nº. 806.402.909-06, **TARCIZIO ANTONIO SARTORI**, brasileiro, casado, empresário, nascido dia 11/06/1956, residente à Rua Bahia, 100, centro, na cidade de Barracão, PR, CEP 85700-000, cédula de identidade nº 13/R-581.434, SSP/SC, portador do CPF nº 368.185.349.53, **ARILSO FAVERO**, brasileiro, casado, empresário, nascido dia 13/08/1979, residente à Rua Prefeito Armando Fassini, 499, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR, CEP 85710-000, cédula de identidade nº 6.884.159-3, SSP/PR, portador do CPF nº 026.302.959-07, **CELSO ALBINO REICHERT**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido dia 08/04/1960, residente à Rua Argentina, 230, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CEP 85605-380, cédula de identidade nº 3.248.057-8, SSP/PR, portador do CPF nº 368.786.009-44 e **DIVINO JOSE CARNIEL**, brasileiro, administrador de empresa, casado, nascido em 05/12/1962, residente à Av. Independência, 2164, Bairro Centro, na cidade de Capanema, Paraná, CEP 85760-000, portador da

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

cédula de identidade nº. 3.985.894-0, SSP-PR, CPF nº. 555.138.329-68, **CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUPLENTE: ADEMIR JORGE ARISI**, brasileiro, casado, contador, nascido dia 02/03/1966, residente à Av. Alvorada, 616, centro, na cidade de Marmeleiro, PR, CEP nº 86616-000, cédula de identidade nº 3.998.437-7, SSP-PR, portador do CPF nº 545.983.629-87, **EDGAR BEHNE**, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 17/12/1958, residente à Rua Guanabara, 1056, Bairro Marrecas, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CEP 85605-025, portador da cédula de identidade civil nº 1.332.747-5, SSP-PR, portador do CPF 368.841.979-00 e **ROSICLER GISELDA WARKEN**, brasileira, casada, empresária, nascida no dia 10/06/1983, residente à Rua Mandaguari, 841, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CEP 85605-150, cédula de identidade nº 8.161.920-4, SSP/PR, portador do CPF nº 037.531.709-09. **DECLARAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIDADE**. Todos os eleitos declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e administrativas, declarando, ainda, não serem parentes até 2º grau dos demais diretores e dos conselheiros de administração e fiscal e que preenchem as condições de elegibilidade previstas na Resolução nº 4.122/12 do BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL. Após a eleição o Sr. Presidente, informou que a posse ocorrerá após homologação dos nomes e dos atos de eleição pelo Banco Central do Brasil, na forma da resolução CMN-BACEN nº 3.041/02. **Item 05 da ordem do dia - fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva**: Apresentado, discutido, colocado em votação, aprovados por 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. **Item 06 da ordem do dia - fixação do valor dos honorários, gratificações e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal**: Apresentado, discutido, colocado em votação, aprovados por 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. **VII. ENCERRAMENTO DA AGO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. João Bactista Manfroi agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, cuja ata vai lavrada em folhas soltas que irão compor o livro de atas, assinada por ele, pelo secretário dos trabalhos e comissão de 5 (cinco) delegados: Dionísio Vanderlei Cogo, Claudio Romoaldo Scalco, Sergio Fabiane, Helena Panassolo De Moura e Itacir Dos Santos Mazzetto.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA SUMÁRIA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA QUE SE ENCONTRA LAVRADA ÀS FLS. 67 A 73, NO LIVRO DE ATAS Nº 2 (DOIS) DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU. *****

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2018.

ROBERTO SCHIAVINI
Diretor Superintendente

JEFERSON LEANDRO ROSSET
Secretário e Diretor Administrativo e Financeiro

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

I. DATA, LOCAL E HORA: Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 21h00m, tendo como local o Salão Social da Churrascaria Pampeana, localizada à Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 501 – Centro, de Francisco Beltrão - Paraná, local este fora de sua sede, pois na mesma não há espaço físico para receber todos os delegados. **II. PRESENCAS:** Estiveram presentes 38 (trinta e oito) delegados aptos a votar, conforme assinaturas constantes no Livro de presenças, realizando-se a assembleia em terceira convocação não tendo havido o comparecimento de associados em primeira e segunda chamadas. **TOTAL DE DELEGADOS DA COOPERATIVA:** 50 (cinquenta). **III. CONVOCAÇÃO:** A assembleia foi convocada na forma do que dispõe o Estatuto Social e Lei 5.764/71. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Jornal de Beltrão no dia 27/03/2018, na página 4A, tendo sido enviada circular aos delegados e afixado o edital nas dependências mais frequentadas da cooperativa, com o seguinte teor: “COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU - CNPJ N.º 02.466.552/0001-15, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª CHAMADAS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados que são em número de 50 (cinquenta), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 27/04/2018, tendo como local o Salão Social da Churrascaria Pampeana, localizada na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 501 – Centro de Francisco Beltrão - PR, local este fora de sua sede, pois a mesma não comporta todos os delegados, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar; ou às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados em condições de votar, ou às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com um mínimo de 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do dia da AGO:** 1. prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social; c) parecer do conselho fiscal; d) parecer de auditoria; e) demonstrativo das sobras apuradas. 2. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios; 3. estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras; 4. eleição do novo conselho de administração. 5. fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva. 6. fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

Conselho Fiscal; **Ordem do dia da AGE:** 1. Alteração do art. 1º, inciso I, com mudança do endereço da cooperativa; 2. Alteração do art. 25, com exclusão do inciso VII e alteração do parágrafo único para §§ 1º e 2º; 3. Alteração do art. 26; 4. Alteração do art. 27, § 2º; 5. Exclusão do inciso XXX do art. 75; 6. Inclusão do inciso XVIII no art. 84; 7. Alteração do art. 85, inciso X; 8. Exclusão do inciso XI do art. 87 e renumeração dos incisos subsequentes. OBS: O prazo final para registro das chapas às eleições do Conselho de administração, será de até 10 (dez) dias contados da data de publicação em jornal deste Edital, até as 17h:00min (dezessete horas), na sede da cooperativa. Para o registro dos nomes deverão ser observadas as normas contidas no regulamento eleitoral e no estatuto social, à disposição dos associados na sede da cooperativa. Francisco Beltrão, 24 de março de 2018. JOÃO BACTISTA MANFROI - Presidente do Conselho de Administração. ” **IV. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Bactista Manfroi, Vice-presidente Sr. Luis José Bonaldo, Diretor Superintendente Sr. Roberto Schiavini, representando o Sicoob Central Unicoob Sr. Alcir Freisleben, Conselheiro de Administração Sr. Maximiliano Alberto Pedron, Conselheira Fiscal Sra. Maria Rozalina Arend e o advogado da cooperativa Dr. Gustavo Fasciano Santos. Os delegados foram chamados para tomar acento aos lugares reservados à frente para dar início aos trabalhos. A protocolo Sra. Paula Monique Simão Loks, passou a palavra ao Presidente João Bactista Manfroi para abertura dos trabalhos. O Presidente declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária e os delegados indicaram como secretário o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Jeferson Leandro Rosset. Procedeu-se a leitura da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária. **V. ORDEM DO DIA:** 1. Alteração do art. 1º, inciso I, com mudança do endereço da cooperativa; 2. Alteração do art. 25, com exclusão do inciso VII e alteração do parágrafo único para §§ 1º e 2º; 3. Alteração do art. 26; 4. Alteração do art. 27, § 2º; 5. Exclusão do inciso XXX do art. 75; 6. Inclusão do inciso XVIII no art. 84; 7. Alteração do art. 85, inciso X; 8. Exclusão do inciso XI do art. 87 e renumeração dos incisos subsequentes. O presidente João Bactista Manfroi, solicitou ao advogado Dr. Gustavo Fasciano Santos, que realizasse a apresentação das propostas do conselho de administração relativas para alteração do estatuto social da ordem do dia. **VI. DELIBERAÇÕES. Item 1 da ordem do dia - alteração do art 1º, inciso I, com mudança do endereço da cooperativa:** Propôs a mudança do endereço da cooperativa o que foi aprovado por unanimidade entre os presentes, passando o art. 1º, Inciso I a ter a seguinte redação: “**Art. 1º.** (...) I. Sede e administração na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, nº 590, Bairro Centro, CEP 85.601-270, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; (...)” **Item 2 da ordem do dia: alteração do art. 25, com exclusão do inciso VII e alteração do parágrafo único para §§ 1º e 2º:** Propôs a exclusão do inciso VII do art. 25 e a alteração do parágrafo único para

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

parágrafos 1º e 2º, o que foi aprovado por todos, passando o referido artigo a ter a seguinte redação, tendo sido excluído o inciso VII: “**Art. 25 (...) Parágrafo Primeiro.** Ao associado pessoa jurídica que cumprir as disposições deste Estatuto, não estiver inadimplente perante a Cooperativa e tiver no mínimo 20 (vinte) anos de associação, será facultada a devolução de suas quotas-partes, preservando apenas o valor mínimo de subscrição de quotas, observadas as disposições contidas nos incisos acima. **Parágrafo Segundo.** O resgate eventual de quotas-partes somente ocorrerá após aprovação do Conselho de Administração, que observará para deferimento da devolução os critérios de conveniência, oportunidade e limites legais, normativos e estatutários.” **Item 3 da ordem do dia - alteração do art. 26:** Propôs alterar o art. 26, o que foi aprovado por todos os presentes, passando o referido artigo a ter a seguinte redação: “**Art. 26** Tornando-se inadimplente em qualquer operação, o associado (pessoa física ou pessoa jurídica), mediante aprovação do Conselho de Administração, observados os limites legais, normativos e estatutários, estará sujeito a aplicação e efeitos do instituto da compensação previsto no artigo 368 da Lei 10.406/02, em qualquer hipótese, preservado o número mínimo de quotas capital estabelecido no artigo 20 deste Estatuto Social.” **Item 4 da ordem do dia - alteração do art. 27, §2º:** Propôs a alteração do § 2º do art. 27, o que foi aprovado por todos, passando o referido artigo a ter a seguinte redação: “**Art. 27. (...) § 2º** A solicitação de que trata o caput, também deverá observar a previsão do parágrafo segundo do artigo 25, e somente será deferida pela Cooperativa se o parecer técnico sobre os impactos patrimoniais, a ser emitido pela Cooperativa ou pela Central a que estiver filiada, for favorável à concessão do pedido. ” **Item 5 da ordem do dia - exclusão do inciso XXX do art. 75:** Propôs a exclusão do inciso XXX do art. 75, passando a atribuição do referido inciso para a Diretoria Executiva, o que foi aprovado por todos. **Item 6 da ordem do dia - inclusão do inciso XVIII no art. 84:** Propôs a inclusão do inciso XVIII ao art. 84, cuja redação estava nas atribuições do conselho de administração, o que foi aprovado por todos, passando o art. 84 a ter mais um inciso, na forma que segue: “**Art. 84. (...) XVIII.** deliberar sobre a venda de bens móveis e imóveis recebidos em dação em pagamento, execução judicial ou extrajudicial de garantias ou oriundos de operações de créditos com associados.” **Item 7 da ordem do dia - alteração do art. 85, inciso X:** Propôs alteração do inciso X do art. 85, cuja proposta foi aprovada por todos, passando referido inciso a ter a seguinte redação: “**Art. 85. (...) X.** outorgar mandatos a empregado da Cooperativa ou a advogado, juntamente com outro Diretor, estabelecendo poderes, extensão e validade do mandato, quando for o caso; ”. **Item 8 da ordem do dia - exclusão do inciso XI do art. 87 e renumeração dos incisos subsequentes:** Propôs a exclusão do inciso XI do art. 87 e renumeração dos incisos XII e XIII para XI e XII, o que foi aprovado por todos. **VII. ENCERRAMENTO DA AGE:** Nada mais havendo a

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

tratar, o Presidente Sr. João Bactista Manfroi agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata vai lavrada em folhas soltas que irão compor o livro de atas, assinada por ele, pelo secretário dos trabalhos e comissão de 5 (cinco) delegados: Dionísio Vanderlei Cogo, Claudio Romoaldo Scalco, Sergio Fabiane, Helena Panassolo De Moura e Itacir Dos Santos Mazzetto. *****

**DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA SUMÁRIA É
CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA QUE SE ENCONTRA LAVRADA ÀS FLS. 74
A 76, NO LIVRO DE ATAS Nº 2 (DOIS) DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU. *******

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2018.

ROBERTO SCHIAVINI
Diretor Superintendente

JEFERSON LEANDRO ROSSET
Secretário e Diretor Administrativo e Financeiro